

PORTARIA

Nº 1685/2017

“Dispõe sobre a posse e a nomeação de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o que dispõe o Artigo 5º, § 1º e § 2º da Lei nº 2054 de 27 de maio de 2010,

RESOLVE

Artigo 1º- São empossados na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para cumprirem mandato de dois anos, os seguintes servidores eleitos no pleito oficial nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2017.

MEMBROS TITULARES ELEITOS EM ESCRUTÍNIO

NOME	MATRÍCULA
Célio Silveira	2453-8
Vinicius da Silva Augusto	6661-3
Juliano Souza Freitas	5837-8
Felipe Sarak	5894-7

MEMBROS SUPLENTE ELEITOS EM ESCRUTÍNIO

NOME	MATRÍCULA
Richard Charles Costa Mendez	5807-6
Michel da Ressureição	2777-4
Devanil Joaquim da Silva	3431-2
Reinaldo de Souza Santos	5961-7

Artigo 2º- São nomeados membros efetivos da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, na qualidade de representantes do Poder Executivo e para cumprirem mandato de DOIS ANOS, os seguintes servidores municipais:

MEMBROS TITULARES INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

NOME	MATRÍCULA
Dirceu Costacurta Neto – Região Centro	6427-0
Adriano Nogueira	7021-1
Diones Domingues	7016-5
Ronaldo Ferreira Lopes	6659-1

MEMBROS SUPLENTE INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

NOME	MATRÍCULA
Adenilson Carlos de Moura	4647-7
Gilberto Jacinto dos Santos	4215-3
Paulo Henrique Garcia	3624-2
Marcos Aurélio dos Santos	2445-7

Artigo 3º- Designar Presidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, o servidor **DIRCEU COSTACURTA NETO**, matrícula n.º 6427-0.

Artigo 4º- Designar Subpresidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Costa Sul), o servidor **VINICIUS DA SILVA AUGUSTO**, matrícula n.º 6661-3.

Artigo 5º- Designar Subpresidente da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Costa Norte), o servidor **ADRIANO NOGUEIRA**, matrícula n.º 7021-1.

Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2017.

São Sebastião, 22 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito